PORTARIA Nº 22/2020

Barueri, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Sindicância de nº 01/2020, com fundamento no art. 167 da Lei Complementar nº 277/2011, a contar do dia 09 de fevereiro de 2020, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI